



AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0392381-12.2000.8.06.0001/50001 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/9ª Vara Cível. **Agravante:** Irmãos Borges Indústria e Comércio de Panificação Ltda. Advogada: Karla de Alcântara Nogueira Borges (OAB: 25244/CE). Advogada: Poliana de Oliveira Borges (OAB: 39151/CE). **Agravado:** Banco Bradesco BERJ S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623458-23.2021.8.06.0000/50001 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/10ª Vara Cível. **Agravante:** Maria Teresa de Miranda Firmeza. Advogado: Hélio Apoliano Cardoso (OAB: 3992/CE). **Agravado:** Toyota do Brasil Ltda. Advogado: Mario Celio Sales Aragao (OAB: 7398/CE). Advogado: Ricardo Santos de Almeida (OAB: 26312/BA). Advogado: Pedro Andrade Trigo (OAB: 16892/BA).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629435-64.2019.8.06.0000/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Boa Viagem/2ª Vara da Comarca de Boa Viagem. **Agravante:** Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE). **Agravado:** Jonas Gildo de Melo. Advogado: Rafael Mota Reis (OAB: 27985/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0632391-82.2021.8.06.0000/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/36ª Vara Cível. **Agravante:** Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE). **Agravado:** Maria Lúcia Magalhães Correia. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 14458/CE).

Total de processos a julgar: 24

Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 38

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022, A PARTIR DAS 13H30MIN, OS SEGUINTES PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO.

0000316-26.2018.8.06.0200/50001 - Embargos de Declaração Cível - Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. Embargante: Município de Milhã. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Milhã. Embargada: Antônia Maria de Lima. Embargada: Maria Dianaide de Souza. Embargado: José Kleudo de Oliveira. Advogado: Fridtjof Chrysostomus Dantas Alves (OAB: 21519/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0002012-02.2018.8.06.0167/50000 - Agravo Interno Cível - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Agravante: Município de Sobral. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. Agravado: Luiz Ribeiro de Sousa. Advogado: Thiago Alves Sobreira (OAB: 30102/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0004759-54.2012.8.06.0095/50000 - Agravo Interno Cível - Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu. Agravante: Município de Ipu. Advogado: Raimundo Augusto Fernandes Neto (OAB: 6615/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ipu. Agravado: Jorge Fernando Ferreira. Advogado: João Paulo Júnior (OAB: 11081/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0006943-14.2019.8.06.0167/50001 - Agravo Interno Cível - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Agravante: Município de Sobral. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. Agravado: José Carlos Frota. Agravado: Benedito Régio Marques Nascimento. Agravado: Flávio Ferreira Silva. Agravado: Francisco Civaldo Duarte Lopes. Agravado: João Batista Silva Vinuto. Agravado: Jorge Urbano Duarte. Agravado: José Everaldo Ferreira de Araujo. Agravada: Maria Suzana Lopes Silva. Agravado: Orlando Lima de Sousa. Agravado: Paulo Rogério Carneiro. Advogado: Rômulo Linhares Ferreira Gomes (OAB: 17508/CE). Advogada: Renata Holanda de Azevedo (OAB: 27356/CE). Advogado: Igor Vasconcelos Canuto (OAB: 38463/CE). Advogada: Manoella Araújo e Silva (OAB: 40258/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0015562-05.2017.8.06.0101/50002 - Agravo Interno Cível - Itaipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itaipoca. Agravante: Município de Itaipoca. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itaipoca. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0015562-05.2017.8.06.0101/50000 - Agravo Interno Cível - Itaipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itaipoca. Agravante: Município de Itaipoca. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itaipoca. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0015649-91.2022.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Criminal - Fortaleza/5ª Vara do Juri. Agravante: Antônio Alves de Araujo. Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/



CE). Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0016039-02.2018.8.06.0163/50006 - Embargos de Declaração Cível - São Benedito/Vara Única da Comarca de São Benedito. Embargante: Francisco Haroldo de Sousa. Embargante: Vera Lúcia Melo de Medeiros Sousa. Embargante: Regislany Gomes de Matos. Embargante: Sandra Oliveira Sousa. Embargante: Geanice Rocha de Souza Caxias. Embargante: Eva Lúcia da Cunha Jorge. Embargante: Juliana Rocha de Souza Buitrago. Embargante: Elivanda de Souza Carvalho. Embargante: Nariana Carvalho de Castro. Embargante: Régia Mônica Gonçalves de Sousa. Embargante: Raimundo Cristiano Lopes. Embargante: Nakeida Paiva. Embargante: Paulo Anacleto Barbosa de Oliveira. Embargante: Inácio Damasceno de Alcântara. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE). Embargado: Município de São Benedito. Procurador: Procuradoria Geral do Município de São Benedito. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0050217-29.2020.8.06.0123/50001 - Agravo Interno Criminal - Meruoca/Vara Única da Comarca de Meruoca. Agravante: Antonio Francisco de Oliveira. Advogado: Oséas de Souza Rodrigues Filho (OAB: 21600/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0055533-45.2013.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Criminal - Fortaleza/2ª Vara de Delitos Tráfico e Uso Subst. Entorpecen. Agravante: Francisca Májila Cruz. Advogada: Ana Letícia Leite da Silva Bezerra (OAB: 22998/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0061444-77.2009.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Criminal - Fortaleza/3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas. Agravante: Marcelo Cardoso de Andrade. Advogada: Ana Letícia Leite da Silva Bezerra (OAB: 22998/CE). Advogada: Emanuela Maria Leite Bezerra Campelo (OAB: 15499/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0066800-93.2016.8.06.0167/50001 - Agravo Interno Criminal - Sobral/2ª Vara Criminal da Comarca de Sobral. Agravante: C. C. P. C.. Advogado: Oséas de Souza Rodrigues Filho (OAB: 21600/CE). Agravado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0070690-83.2019.8.06.0151/50000 - Agravo Interno Cível - Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Agravante: Live Incorporações Ltda. Advogado: Rômulo Marcel Souto dos Santos (OAB: 16498/CE). Agravada: Lindamar Bezerra Almeida Freire. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0092876-51.2008.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Neiva Cardoso. Advogado: Moisés Barjud Marques (OAB: 13496/CE). Agravado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. Advogado: Eduardo Lima Parente Pinheiro (OAB: 18093/CE). Advogado: Luiz Marcelo Mota Leite (OAB: 19227/CE). Agravado: Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC. Proc. Jurídico: Francisco Deusito de Souza (OAB: 10361/CE). Proc. Jurídico: Haroldo Rebouças Fernandes (OAB: 20854/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0103160-69.2018.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Criminal - Fortaleza/1ª Vara de Delitos Tráfico e Uso Subst. Entorpecen. Agravante: Cleide Bezerra Pereira. Advogada: Roberta Ferreira de Castro (OAB: 22147/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0149745-58.2013.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: José Olavo Peixoto Filho. Agravante: Lisiane Gomes Coelho de Albuquerque Feitosa. Advogado: Clailson Cardoso Ribeiro (OAB: 13125/CE). Agravado: Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC. Advogado: Gerardo Coelho Filho (OAB: 3796/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0159285-57.2018.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Criminal - Fortaleza/4ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas. Agravante: Oseas Silva Lima. Advogada: Ana Letícia Leite da Silva Bezerra (OAB: 22998/CE). Advogada: Emanuela Maria Leite Bezerra Campelo (OAB: 15499/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0183148-42.2018.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Criminal - Fortaleza/1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Agravante: K. W. C. M.. Advogado: Marcelo Rodrigues da Silva (OAB: 35205/CE). Agravado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0191956-12.2013.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Rita de Cássia de Oliveira. Advogado: Paulo Teles da Silva (OAB: 4945/CE). Advogada: Georgia Campos Teles da Silva (OAB: 18141/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0409393-87.2010.8.06.0001/50002 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Superintendência de Obras Públicas - SOP. Procª. Jurídica: Francisca Mayana de Freitas Luz (OAB: 17862/CE). Proc. Jurídico: Gabriel Monteiro Guedes (OAB: 26574/CE). Procª. Jurídica: Ana Cecília Carvalho Fernandes (OAB: 15846/CE). Procª. Jurídica: Valquíria Maria Coutinho Bezerra (OAB: 12493/CE). Proc. Jurídico: José Newton Montenegro Filho (OAB: 4985/CE). Proc. Jurídico: Igor Andrade de Azevedo (OAB: 25342/CE). Procª. Jurídica: Adriana Gomes Lopes Bratta (OAB: 9304/CE). Procª. Jurídica: Ana Joana Vieira Coutinho Domingos (OAB: 29310/CE). Procª. Jurídica: Ana Beatriz Coelho Barros (OAB: 21429/CE). Procª. Jurídica: Nicole Felismino Apolinário (OAB: 11199/CE). Procª. Jurídica: Ana Caroline Barreto Machado Aragão (OAB: 15535/CE). Proc. Jurídico: José Reinaldo Carvalho dos Santos (OAB: 30290/CE). Embargado: Sérgio Vandeglauco Matos Veras. Advogado: Rafael Cavalcante Barbosa (OAB: 17808/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0423464-21.2015.8.06.0001/50003 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/4ª Vara de Execuções Fiscais. Embargante: Francisco Edisio de Macedo. Advogado: Joao Paulo Frota de Moura Bastos (OAB: 16501/CE). Embargado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE



0459064-45.2011.8.06.0001/50002 - Agravo Interno Criminal - Fortaleza/12ª Vara Criminal. Agravante: S. M. C. D. de P. P.. Advogado: Túlio Magno Gomes Ribeiro (OAB: 24853/CE). Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE). Advogado: Francisco Edilberto Torres da Silveira (OAB: 26703/CE). Agravado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Agravado: F. A. de M. C.. Advogada: Marília Cruz Monteiro Cabral (OAB: 13294/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0912666-75.2014.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/7ª Vara Cível. Agravante: Banco Itaucard S/A. Advogado: Antônio Braz da Silva (OAB: 23747/CE). Agravada: Regina Claudia de Oliveira Damasceno. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

Total de processos a julgar: 23

Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA CEJUSC - DEFENSORIA
INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0121/2022

Processo 0001615-14.2022.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: M.C.M.L.R. - RECLAMADO: J.B.R.S. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de MARIA CLAUDETE DE MORAES LIMA RODRIGUES e JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS. O nome da reclamante voltará a ser o de solteira: MARIA CLAUDETE DE MORAES LIMA. A presente sentença servirá como mandado de averbação junto ao Cartório de Messejana, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, matrícula nº 018 50701552022200076510004204676, devendo ser observado o disposto no art. 98, §1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária aos interessados, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência, fls. 05/06, certifique-se o trânsito em julgado e archive-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0001617-81.2022.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: E.S.S.S. - RECLAMADO: J.E.V.S. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de EDGLEUMA SANTANA DE SOUSA SILVA e JOSE EVERARDO VIEIRA DA SILVA. A presente sentença acompanhada da certidão de trânsito em julgado, servirá como mandado de averbação junto ao Cartório Cavalcanti Filho, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, livro B-60, às folhas 38 verso, sob o número de ordem 32882, devendo ser observado o disposto no art. 98, § 1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária às partes, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência, fls. 10/12 e, após o trânsito em julgado para o MP, certifique-se e archive-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0001745-04.2022.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: J.R.L.J. - RECLAMADA: G.D.L. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de JOSE RIBAMAR DE LIMA JUNIOR e GLAUCIENE DIAS DE LIMA. O nome da reclamada voltará a ser o de solteira: GLAUCIENE DIAS. A presente sentença servirá como mandado de averbação junto ao Cartório Cavalcanti Filho, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, livro B-47, às fls. 99, sob o número de ordem 27406, devendo ser observado o disposto no art. 98, §1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária aos interessados, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Após juntada certidão de matrícula onde conste averbação da baixa da hipoteca que grava o bem imóvel, expeça-se mandado de registro da partilha ao CRI onde tem assento o bem partilhado, para que conste que passou a pertencer exclusivamente ao varão. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência, fls. 15/17, certifique-se o trânsito em julgado e archive-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0001756-33.2022.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: S.A. - RECLAMADO: G.M.F. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de STEPHANIE SÁ DE ALMEIDA e GLAUBER MACIEL FERREIRA. A presente sentença acompanhada da certidão de trânsito em julgado, servirá como mandado de averbação junto ao Cartório do Mondubim, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, matrícula nº 01851501552016200022277000726182, devendo ser observado o disposto no art. 98, § 1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária às partes, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face dos interessados, às fls. 03/04, bem como o Ministério Público, por seu representante, às fls. 16/17, renunciaram o prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado e archive-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0001898-37.2022.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: M.D.B.F. - RECLAMADO: P.C.F. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de MARIA DAS DORES BERNARDO FEIJÃO e PEDRO CRISPIM FEIJÃO. O nome da reclamante voltará a ser o de solteira: MARIA DAS DORES BERNARDO. A presente sentença servirá como mandado de averbação junto ao Cartório Cavalcanti Filho,



aquela proferida no Agravo Interno, inexistindo, assim, interesse jurídico da impetrante, pela perda do objeto do Mandado de Segurança. Diante do exposto, com esteio no art. 932, III do CPC, por aplicação analógica, c/c o art. 485, V do CPC e art. 6º, § 5º da Lei nº 12.016/2009, denego a segurança pretendida, para decretar a extinção do Mandado de Segurança sem resolução de mérito, em face da ausência superveniente do interesse processual da impetrante. Fica sem efeito, por consectário, a medida liminar deferida às págs. 1730/1738, impondo reconhecer, também, pela perda de objeto do Agravo Interno (50000) contra esta interposto. Havendo o transcurso do prazo legal sem manifestação, arquivem-se os autos, mediante certidão e baixa no sistema respectivo, a fim de que não remanesçam vinculados estatisticamente ao meu gabinete. Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se. Expedientes Necessários. Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema. DESEMBARGADOR FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES Relator

Total de feitos: 1

**TJCE/CE - Órgão Especial e Seções Cíveis
DESPACHO DE RELATORES**

0637438-03.2022.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Consórcio FTS (Linha Leste). Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371/CE). Impetrado: Secretário da Infraestrutura do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - A despeito dos argumentos apresentados na peça inicial, reservo-me para apreciar a medida liminar após a formação do contraditório. Assim, com fundamento no art. 7º, I e II, da Lei nº 12.016, determino a intimação da parte impetrada para que se manifeste quanto ao presente Mandado de Segurança, no prazo legal de 10 (dez) dias, bem como a cientificação do mandamus à Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, para que, querendo, ingresse no feito. Após, voltem-me conclusos. Expedientes necessários. Fortaleza, 18 de outubro de 2022. DESEMBARGADOR PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE Relator

Total de feitos: 1

**TJCE/CE - Órgão Especial e Seções Cíveis
DESPACHO DE RELATORES**

0622643-89.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Thais Frota Ribeiro Capistrano. Advogado: João Carlos de Mensurado Ferreira (OAB: 27168/CE). Advogada: Lilian Stefane Veras de Sousa Girao (OAB: 22925/CE). Advogada: Lara Moreira Fialho Andrade Soares (OAB: 31473/CE). Advogado: Victor Ponte Lopes (OAB: 25509/CE). Advogada: Carla Fontenele Cabral Ribeiro (OAB: 28325/CE). Advogado: Thiago do Vale Cavalcante (OAB: 38011/CE). Advogado: Eric de Moraes E Dantas (OAB: 23914/CE). Advogada: Luana Miranda Nogueira (OAB: 26112/CE). Advogada: Rafaela Pessoa de Amorim (OAB: 29575/CE). Advogada: Eloisa Gomes Holanda de Abreu (OAB: 30117/CE). Advogada: Eduarda Câmara Bezerra Lima (OAB: 36280/CE). Advogado: Lucas Pinto Barbosa (OAB: 24621/CE). Agravado: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAMED. Advogado: Felipe Silveira Gurgel do Amaral (OAB: 18476/CE). Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Decido. O presente Agravo Interno tem relação com Mandado de Segurança impetrado contra decisão Monocrática da Des. Vera Lúcia Correia Lima, no Agravo de Instrumento 0636356-68.2021.8.06.0000. O Mandado de Segurança foi extinto sem resolução de mérito, na forma do art. 485, V do CPC e art. 6º, § 5º da Lei nº 12.016/2009, em face da ausência superveniente do interesse processual da impetrante, tornando sem efeito a medida liminar ali concedida. Assim, extinto o mandamus e tornada sem efeito a decisão recorrida, impõe reconhecer pela perda superveniente do objeto deste recurso, em face da ausência de interesse processual da recorrente. Ante ao exposto, com esteio no artigo 932, III, do CPC, não conheço do Agravo de Interno, posto que prejudicado. Havendo o transcurso do prazo legal sem manifestação, arquivem-se os autos, mediante certidão e baixa no sistema respectivo, a fim de que não remanesçam vinculados estatisticamente ao meu gabinete. Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se. Expedientes Necessários. Fortaleza, data e hora informadas pelo sistema. DESEMBARGADOR FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES Relator

Total de feitos: 1

**TJCE/CE - Órgão Especial e Seções Cíveis
DESPACHO DE RELATORES**

0629849-91.2021.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Francisco Luiz de Oliveira. Advogado: Gabriel Madeira Rodrigues (OAB: 42248/CE). Impetrado: Governador do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Do exposto, reconheço, ex officio, a decadência da impetração, para DENEGAR A SEGURANÇA e extinguir o feito com resolução do mérito, na forma do art. 487, II, do CPC c/c art. 23 da Lei nº 12.016/2009. Sem custas processuais (art. 5º, inc. V, da Lei Estadual nº 16.132/2016) e sem honorários (Súm. 512 do STF e Súm. 105 do STJ). Importante salientar que o presente julgamento não inviabiliza o manejo da respectiva ação ordinária. Publique-se e Intimem-se. Decorrido o prazo legal nada sendo apresentado ou requerido, arquivem-se os autos, mediante certidão e baixa na estatística deste Gabinete. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora informados pelo sistema. DESEMBARGADOR FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES Relator

Total de feitos: 1

PAUTA DE JULGAMENTO

**Órgão Especial
PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 38



SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 13H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000305-59.2018.8.06.0147/50000 - Piquet Carneiro/Vara Única da Comarca de Piquet Carneiro. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Maria Lúcia de Souza. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000356-70.2018.8.06.0147/50001 - Piquet Carneiro/Vara Única da Comarca de Piquet Carneiro. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Geralda Alves Fernandes. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco BMG S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142A/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000371-39.2018.8.06.0147/50001 - Piquet Carneiro/Vara Única da Comarca de Piquet Carneiro. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Maria Lucia de Souza. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000424-54.2017.8.06.0147/50001 - Piquet Carneiro/Vara Única da Comarca de Piquet Carneiro. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Francisco Alves de Moura. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002179-45.2018.8.06.0029/50001 - Acopiara/2ª Vara da Comarca de Acopiara. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Luiza de Lima Avelino Uchôa. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco BMG S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008343-89.2019.8.06.0126/50001 - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Antônia Lidiana da Silva Pereira. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008788-10.2019.8.06.0126/50001 - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Francisca Soares da Silva. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009631-72.2019.8.06.0126/50001 - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Clara Quirina da Silva Jota. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009704-44.2019.8.06.0126/50000 - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Francisco Severino Neto. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0011118-48.2017.8.06.0126/50000 - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Cicero Pereira de Souza. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0011451-97.2017.8.06.0126/50001 - Mombaça/1ª Vara da Comarca de Mombaça. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Cecilia Alves de Oliveira. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0011465-81.2017.8.06.0126/50000 - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Francisca Alves Pinheiro. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0011476-13.2017.8.06.0126/50000 - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Antônio Duarte. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0011490-94.2017.8.06.0126/50000 - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. **Relator:**



Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Antônio Firmino Sobrinho. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0021848-21.2017.8.06.0029/50000 - Acopiara/2ª Vara da Comarca de Acopiara. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Livino Soares Lima. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Votorantim S/A. Advogado: João Francisco Alves Rosa (OAB: 17023/BA).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0036905-45.2018.8.06.0029/50000 - Acopiara/2ª Vara da Comarca de Acopiara. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Francisca Cornélia de Almeida Brito. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco BMG S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142A/CE). Advogado: Eduardo Fiorucci Vieira (OAB: 293725/SP).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0036922-81.2018.8.06.0029/50000 - Acopiara/2ª Vara da Comarca de Acopiara. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Carmelita Marinho da Silva. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Santander (Brasil) S/A. Advogada: Suellen Poncell do Nascimento Duarte (OAB: 28490/PE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0036936-65.2018.8.06.0029/50000 - Acopiara/2ª Vara da Comarca de Acopiara. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Maria de Fátima Leitão Amaral. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco BMG S/A. Advogada: Flávia Almeida Moura Di Latella (OAB: 109730/MG).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622655-06.2022.8.06.0000/50001 - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. **Relatora:** Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Casa & Vídeo Brasil S/A. Advogado: Carlos Adolfo Teixeira Duarte (OAB: 50749/RJ). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622655-06.2022.8.06.0000/50003 - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. **Relatora:** Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Nutri & Nutri Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI. Advogado: João Macedo Filho (OAB: 24351/GO). Advogado: Marcos Henrique Felipe e Silva Macedo (OAB: 43912/GO). Advogada: Ludimila Lima Lara (OAB: 32186/DF). Advogada: Elise do Prado Mendes Cruz (OAB: 49764/GO). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622655-06.2022.8.06.0000/50004 - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. **Relatora:** Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda - Cnpj 06.234.797/0001-78. Advogado: Celso Cordeiro de Almeida e Silva (OAB: 161995/SP). Advogado: Saulo Vinicius de Alcântara (OAB: 215228/SP). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623339-28.2022.8.06.0000/50000 - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. **Relatora:** Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Millenium Serviços EIRELI. Advogada: Iolanda Basílio Feijó Medeiros (OAB: 18456/CE). Advogado: Fernando Paes de Oliveira Leitão (OAB: 42440/CE). Advogado: Fernando Caique Batista Freitas (OAB: 46462/CE). **Agravado:** Município de Juazeiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte.

Total de processos a julgar: 45

Fortaleza, 19 de outubro de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 39

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 13H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTA COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008209-62.2019.8.06.0126/50000 - **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. **Agravante:** Antônia Iva Pereira. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008388-93.2019.8.06.0126/50000 - **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE



Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Antônio Firmino Sobrinho. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0021848-21.2017.8.06.0029/50000 - Acopiara/2ª Vara da Comarca de Acopiara. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Livino Soares Lima. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Votorantim S/A. Advogado: João Francisco Alves Rosa (OAB: 17023/BA).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0036905-45.2018.8.06.0029/50000 - Acopiara/2ª Vara da Comarca de Acopiara. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Francisca Cornélia de Almeida Brito. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco BMG S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142A/CE). Advogado: Eduardo Fiorucci Vieira (OAB: 293725/SP).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0036922-81.2018.8.06.0029/50000 - Acopiara/2ª Vara da Comarca de Acopiara. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Carmelita Marinho da Silva. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Santander (Brasil) S/A. Advogada: Suellen Poncell do Nascimento Duarte (OAB: 28490/PE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0036936-65.2018.8.06.0029/50000 - Acopiara/2ª Vara da Comarca de Acopiara. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Maria de Fátima Leitão Amaral. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco BMG S/A. Advogada: Flávia Almeida Moura Di Latella (OAB: 109730/MG).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622655-06.2022.8.06.0000/50001 - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. **Relatora:** Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Casa & Vídeo Brasil S/A. Advogado: Carlos Adolfo Teixeira Duarte (OAB: 50749/RJ). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622655-06.2022.8.06.0000/50003 - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. **Relatora:** Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Nutri & Nutri Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI. Advogado: João Macedo Filho (OAB: 24351/GO). Advogado: Marcos Henrique Felipe e Silva Macedo (OAB: 43912/GO). Advogada: Ludimila Lima Lara (OAB: 32186/DF). Advogada: Elise do Prado Mendes Cruz (OAB: 49764/GO). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622655-06.2022.8.06.0000/50004 - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. **Relatora:** Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda - Cnpj 06.234.797/0001-78. Advogado: Celso Cordeiro de Almeida e Silva (OAB: 161995/SP). Advogado: Saulo Vinicius de Alcântara (OAB: 215228/SP). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623339-28.2022.8.06.0000/50000 - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. **Relatora:** Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Millenium Serviços EIRELI. Advogada: Iolanda Basílio Feijó Medeiros (OAB: 18456/CE). Advogado: Fernando Paes de Oliveira Leitão (OAB: 42440/CE). Advogado: Fernando Caique Batista Freitas (OAB: 46462/CE). **Agravado:** Município de Juazeiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte.

Total de processos a julgar: 45

Fortaleza, 19 de outubro de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 39

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 13H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTA COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008209-62.2019.8.06.0126/50000 - **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. **Agravante:** Antônia Iva Pereira. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008388-93.2019.8.06.0126/50000 - **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE



JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. **Agravante:** Maria Alves da Silva. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Pan S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142A/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008390-63.2019.8.06.0126/50001 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. **Agravante:** Maria Alves da Silva. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Votorantim S/A. Advogado: João Francisco Alves Rosa (OAB: 37066/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008708-46.2019.8.06.0126/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Mombaça/1ª Vara da Comarca de Mombaça. **Agravante:** Antônio Ademar Marques. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009647-26.2019.8.06.0126/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. **Agravante:** Francisca Alves Moreira. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009733-94.2019.8.06.0126/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. **Agravantes:** Abidiel Vieira Costa e Leiliane Vieira Costa. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0011452-82.2017.8.06.0126/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. **Agravante:** Cecília Alves de Oliveira. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0011480-50.2017.8.06.0126/50001 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. **Agravante:** Antônio Duarte. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Mercantil do Brasil S/A. Advogado: Igor Maciel Antunes (OAB: 74420/MG). Advogado: Nikoli Lopes Coelho Guimarães (OAB: 155283/MG).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050227-64.2020.8.06.0126/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. **Agravante:** Antônio Auredo de Sousa. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050418-12.2020.8.06.0126/50001 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - Mombaça/1ª Vara da Comarca de Mombaça. **Agravante:** Maria Lina de Sousa. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0233208-48.2020.8.06.0001/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - Fortaleza/33ª Vara Cível. **Agravante:** Eliacy Faustino de Almeida Teixeira. Advogado: Wagner Felix de Freitas Barbosa (OAB: 30625/CE). **Agravado:** Banco Mercantil do Brasil S/A. Advogado: Maria Emilia Gonçalves de Rueda (OAB: 33018/PE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623965-47.2022.8.06.0000/50000 - Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravado:** Francisco Atylla Trajano Bezerra. Advogada: Natalia Melo de Moura (OAB: 17028/RN). Advogado: Denise Militão Silva Cruz (OAB: 17201/RN).

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0220374-42.2022.8.06.0001 - Relator: Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. **Impetrante:** Rodrigo Araújo Constantino. Advogada: Marta Daniele Pereira Nogueira (OAB: 39390/CE). **Impetrado:** Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0620295-98.2022.8.06.0000 - Relator: Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE **Impetrante:** Francisco Eric Freitas de Sá Dutra. Advogado: Helton Felix Gomes Silva Junior (OAB: 26528/PB). Advogado: José Orlando Pires Ribeiro de Medeiros (OAB: 16905/PB). Advogado: Marcondes Vieira da Silva (OAB: 21866/PB). **Impetrados:** Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0621582-67.2020.8.06.0000 - Relator: Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE **Impetrante:** Lauro Carlos de Araújo Prado. Advogado: Thales de Oliveira Machado (OAB: 29558/CE). **Impetrados:** Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Coordenador de Gestão Previdenciária da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0623891-90.2022.8.06.0000 - Relator: Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE **Impetrante:** Danilo de Freitas. Advogado: Danilo de Freitas (OAB: 37672/PE). Advogada: Carla Constância Freitas de Carvalho (OAB: 28022/PE). **Impetrado:** Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.



MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0624571-75.2022.8.06.0000 - Relator: Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE
Impetrante: Amanda Charbel Salim. Advogada: Mariani Carneiro Chater (OAB: 25235/DF). **Impetrado:** Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0636915-25.2021.8.06.0000 - Relator: Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE
Impetrante: Átila Costa Silva. Advogado: Átila Costa Silva (OAB: 37501/CE). **Impetrado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0637456-92.2020.8.06.0000 - Relator: Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE
Impetrante: Raimundo Silvestre de Araújo. Advogado: Francisco Aprígio da Silva (OAB: 9073/CE). **Impetrados:** Governador do Estado do Ceará, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e Presidente da CEARAPREV – Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0639216-76.2020.8.06.0000 - Relator: Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE
Impetrante: Antônio Braga Neto. Advogado: Francisco Aprígio da Silva (OAB: 9073/CE). **Impetrados:** Governador do Estado do Ceará, Presidente da CEARAPREV – Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará e Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8502801-76.2014.8.06.0026 (8502801-76.2014.8.06.0026/0) - Fortaleza. Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO **Recorrente:** Copérnico Cavalcante Silva. Advogado: Francisco Xavier Torres (OAB: 5588/CE). **Recorrido:** Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0102023-36.2010.8.06.0000 - Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
Impetrante: Manoel Antonio Azevedo Bezerra. Advogado: Mikhail Gomes Le Sueur (OAB: 20064/CE). Advogado: Carlos Eduardo de Almeida Aires (OAB: 17434/CE). Advogado: Carlos Jean Santos de Souza (OAB: 19154/CE). Advogado: Domingos Melo Pires de Carvalho (OAB: 11819/CE). Advogado: Francisco Jose Alves Teles (OAB: 12417/CE). Advogado: Germano Monte Palácio (OAB: 11569/CE). Advogado: Jose Gustavo Godoy Alves (OAB: 15365/CE). Advogada: Josefa Bezerra de Lima (OAB: 9328/CE). Advogada: Karla Teles dos Santos (OAB: 8919/CE). Advogada: Lucilene Paula Ferreira (OAB: 6654/CE). Advogada: Olívia Maria Moreira de Farias (OAB: 16729/CE). Advogada: Petronisia Moreira da Rocha Medeiros (OAB: 7706/CE). Advogado: Ramon Ferreira Moreira (OAB: 14114/CE). Advogado: Vartan Alves Boyadjian (OAB: 7351/CE). Advogada: Valdivia Pinheiro Furtado (OAB: 8758/CE). **Impetrado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0255811-81.2021.8.06.0001 - Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. **Impetrante:** Nossa Eletro S.A. Advogado: Roberto Carlos Keppler (OAB: 68931/SP). **Impetrado:** Secretário da Fazenda do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0623296-28.2021.8.06.0000/50001 - Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Embargado:** Francisco Alves de Sousa. Repr. Legal: Brunna Suelli de Souza Alves. Advogada: Hiacy Gwimel Queiroz de Figueiredo (OAB: 21762/CE). Advogado: Gwerson Jocsan Queiroz de Figueiredo (OAB: 22776/CE).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0625698-53.2019.8.06.0000/50000 - Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
Embargantes: Francisco Carlos de Castro, Marcos Andre Henrique da Silva e José Gerardo Liberato de Sousa. Advogado: Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante (OAB: 12359/CE). **Embargado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0627366-54.2022.8.06.0000/50000 - Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
Embargante: Antônio Sérgio Peixoto Marques. Advogado: Manoel Epaminondas Vasconcelos Costa (OAB: 14687/CE). **Embargado:** Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0629879-97.2019.8.06.0000/50001 - Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Embargado:** Erisberto Pereira do Nascimento. Advogado: Joselito Dias Ferreira Junior (OAB: 38576/CE). Advogado: Lucas Carvalho Sampaio (OAB: 34757/CE). Advogado: Ronald Sampaio Serra E Silva (OAB: 37904/CE). Advogada: Bárbara Figueiredo Lima (OAB: 39823/CE).

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0623806-46.2018.8.06.0000 - Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Impetrantes: Consórcio Metrô Linha Leste Fortaleza, Construtora Marquise S/A. e Acciona Construccion S/A. Advogado: Edgar Belchior Ximenes Neto (OAB: 23791/CE). **Impetrados:** Comissão Central de Concorrências do Estado do Ceará e Secretário de Infraestrutura do Estado do Ceará. Proc. Estado: Stélio Lopes Mendonça Júnior (OAB: 7175/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0632336-05.2019.8.06.0000 - Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Impetrante: Roberta Yancey Cruz Ribeiro. Advogada: Antônia Joelma César Cabral (OAB: 10164/CE). **Impetrados:** Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará e Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0634970-37.2020.8.06.0000 - Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Impetrante: José Maria Gomes Pereira. Advogado: Benjamim Gomes da Costa Neto (OAB: 20778/CE). **Impetrado:** Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Procª. Jurídica: Lílian de Castro e Silva Menezes do Vale (OAB: 15518/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0620442-27.2022.8.06.0000 - Relatora: Desa. MARIA EDNA MARTINS
Impetrante: Paulo Cristiano Trajano de Medeiros. Advogado: Caio Carvalho Cantal de Souza (OAB: 31095/CE). **Impetrados:** Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.



Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0622031-25.2020.8.06.0000/50001 - . **Relatora:** Desa. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES **Embargante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Embargado:** Associação das Praças do Estado do Ceará-ASPRA-CE. Advogado: Carlos Filipe Cordeiro D'ávila (OAB: 22570/CE). Advogado: Adan Marx Ximenes Coelho (OAB: 23924/CE). Advogado: Cláudio Ramalho Galdino (OAB: 30802/CE). Advogado: Francisco José Sabino Sá (OAB: 26920/CE). Advogado: Manuel Micias Bezerra (OAB: 10315/CE). Advogado: Pedro Ferreira Freitas (OAB: 4030/CE). Advogado: Daniel Sousa Nogueira Neto (OAB: 17113/CE). Advogada: Milena Barbosa Montoril (OAB: 18345/CE).

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0622092-80.2020.8.06.0000 - **Relatora:** Desa. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES **Impetrante:** Associação de Praças da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - ASPRAMECE. Advogado: Germano Monte Palácio (OAB: 11569/CE). Advogado: Alyrio Thalles Viana Almeida Lima (OAB: 34077/CE). Advogado: Carlos Rogério Alves Vieira (OAB: 23374/CE). Advogado: Francisco Jose Alves Teles (OAB: 12417/CE). Advogada: Josefa Bezerra de Lima (OAB: 9328/CE). Advogada: Lucilene Paula Ferreira (OAB: 6654/CE). Advogada: Olívia Maria Moreira de Farias (OAB: 16729/CE). Advogado: Vartan Alves Boyadjian (OAB: 7351/CE). Advogada: Valdivia Pinheiro Furtado (OAB: 8758/CE). **Impetrado:** Governador do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623089-92.2022.8.06.0000/50000 - **Relatora:** Desa. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravada:** Naira Rogelma Oliveira Pires. Advogada: Camila Marques Martins (OAB: 15249/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623648-49.2022.8.06.0000/50000 - **Relatora:** Desa. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravado:** Gabriel Ferreira Câmara. Advogado: Gabriel Ferreira Câmara (OAB: 35472/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0633021-41.2021.8.06.0000/50000 - . **Relatora:** Desa. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES **Agravante:** Maria das Graças Cavalcante de Medeiros. Advogado: Ítalo Sérgio Alves Bezerra (OAB: 23487/CE). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0633672-73.2021.8.06.0000 . **Relatora:** Desa. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES **Impetrante:** Alcília Bonetti França Tavares. Repr. Legal: Patrícia Bonetti França Tavares. Advogado: Josevan da Silva Santos (OAB: 29340/CE). **Impetrados:** Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e Comandante-diretor do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0050289-84.2021.8.06.0089 - **Relatora:** Desa. LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES Icapuí/Vara Única da Comarca de Icapuí. **Impetrante:** Maria Ineise Pereira da Silva. Advogado: Emanuel Ponte Frota Neves Júnior (OAB: 20323/CE). **Impetrado:** Secretário da Saúde do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO Nº.0628951-44.2022.8.06.0000 - **Relatora:** Desa. LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES **Impetrante:** AUDITECE - Associação dos Auditores e Fiscais do Tesouro do Estado do Ceará. Advogado: Daniel Braga Albuquerque (OAB: 28282/CE). **Impetrado:** Secretário da Fazenda do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630406-83.2018.8.06.0000/50001 - **Relatora:** Desa. LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES **Agravante:** Bruna Thais do Vale Cunha. Advogada: Bruna Thais do Vale Cunha (OAB: 23351/CE). **Agravados:** Governador do Estado do Ceará, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Proc. Estado: Croaci Aguiar (OAB: 5923/CE).

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0271911-14.2021.8.06.0001 - **Relator:** Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. **Impetrante:** Chaves & Noronha Advogados Associados. Advogado: Cícero George dos Santos Noronha (OAB: 19040/CE). Advogado: Breno Jose Rolim Chaves (OAB: 22171/CE). **Impetrado:** Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Procª. Jurídica: Lillian de Castro e Silva Menezes do Vale (OAB: 15518/CE). Proc. Jurídico: Aprígio Cavalcante de Queiroz Júnior (OAB: 14688/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0620394-68.2022.8.06.0000 - **Relator:** Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO **Impetrante:** Agenor de Oliveira Fragoso. Advogado: Rodrigo de Oliveira Almendra (OAB: 21483/PE). Advogada: Marcela Moreno Galdino Marques (OAB: 35755/PE). Advogada: Emanuely Leão Bening (OAB: 42199/PE). **Impetrados:** Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. e Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0483176-67.2000.8.06.0000/50000 - **Relator:** Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES **Agravantes:** José Vidal Militão, Lauro Sousa do Nascimento, Lidiane Nunes Ferro Gomes, Lindon Johnson Gutemberg Chaves de Azevedo. **Agravante:** Luis Augusto Damasceno de Sales. **Agravante:** Malta Gonçalves Freire, Manuel Paes de Oliveira Neto, Marcelo Carneiro e Silva, Marcelo Machado e Marcus Júnior da Silva. Advogado: José Alexandre Goiana de Andrade (OAB: 11160/CE). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0625394-88.2018.8.06.0000/50002 - **Relator:** Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES **Embargante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Embargado:** José Erievanio dos Santos. Advogado: Walberto Carneiro Gomes (OAB: 26526/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628227-74.2021.8.06.0000/50000 - **Relatora:** Desa. PRESIDENTE DO TRIBUNAL



DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravado:** ECO+ Serviços Ambientais e Imobiliária Ltda. Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371/CE).

Total de processos a julgar: 45

Fortaleza, 19 de outubro de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 31/2022-TJ

SESSÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL. Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sala Virtual das Sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 13 horas e 30 minutos, teve lugar a trigésima primeira Sessão Ordinária do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, ocasião em que, após abertos os trabalhos, foi aprovada, sem alteração, a Ata da Sessão Ordinária nº 30, do dia 06 de outubro de 2022. **Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores:** MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Presidente, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO (convocado para compor o Órgão Especial, até o retorno do Des. Inácio de Alencar Cortez Neto, Portaria nº 2145/2022), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. **Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, MARIA EDNA MARTINS e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. MANUEL PINHEIRO FREITAS – PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Os trabalhos foram secretariados pelo DR. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO – SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA. **1 - EXPEDIENTES: 1.1 -** A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, submeteu à aprovação do Colegiado (art. 13, VIII, do RITJCE) o pedido do Presidente do TRE-CE, Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, acatado por seus pares daquela Corte Eleitoral, em observância ao disposto da Resolução do TSE nº 23.643/2021, no sentido de que sejam prorrogadas, até 03/07/2023, as requisições dos(as) servidores(as) do TJCE, cedidos(as) à Justiça Eleitoral, a seguir nominados, de forma a uniformizar os períodos requisitórios de 2021/2022 e de 2022/2023: Servidores(as): 1. Carlos Alberto Nunes Rodrigues; 2. Denise Maria Rebouças Moreira; 3. Francisca Vanusa Barroso Costa; 4. Maria Iracilda Brito de Sousa; e, 5. Rosana Maria Coelho de Sousa. Todos os Desembargadores ficaram de acordo. **1.2 –** Por fim, submeteu à aprovação do Colegiado a **Resolução nº 30/2022** que altera a Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 12/2019 (DJe 27/06/2019), acerca da solicitação, concessão, pagamento e da prestação de contas de diárias e de indenização de transporte para magistrados(as), servidores(as) e militares no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências. Todos os Desembargadores aprovaram a referida Resolução. **2 – JULGAMENTOS: 2.1 - PEDIDO DE PREFERÊNCIA/SUSTENTAÇÃO ORAL: INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE CÍVEL Nº 0000856-87.2021.8.06.0000**, em que é arguinte a EGRÉGIA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e arguidos o ESTADO DO CEARÁ e OUTRO - **Relator – O Desembargador FRANCISCO CARNEIRO LIMA --- A Presidência anunciou os autos para julgamento, informando sobre a renovação do pedido de sustentação oral feito pelo advogado da arguida, Dr. Pedro Souza Bastos de Almeida (OAB/CE nº 44.881-B), sendo deferido conforme art. 120, §12 do RITJCE. Na sequência, indagou ao advogado se dispensava a leitura do relatório, sendo dispensada. Em seguida, o advogado fez sua sustentação oral, pelo prazo regimental. Com a palavra, o Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO que pedira vista dos autos em 28 de julho de 2022, reformulou o seu voto anteriormente proferido, para acompanhar o Desembargador Relator pelo não conhecimento do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade, sendo seguido pelos demais pares.** A Corte, em seu Órgão Especial, por maioria, vencido o Desembargador JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, não conheceu do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade, nos termos do voto do Relator. **2.2 - PEDIDO DE PREFERÊNCIA/SUSTENTAÇÃO ORAL: AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0623473-94.2018.8.06.0000/50002**, em que é agravante FRANCISCO DE ASSIS XIMENES DO PRADO e agravada SICREDI CEARÁ CENTRO-NORTE - COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRO-NORTE DO CEARÁ - **Relator – O Desembargador VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ --- A Presidência anunciou os autos para julgamento, indagando ao advogado do agravante, Dr. Hélio Apoliano Cardoso (OAB: 3992/CE), se dispensava a leitura do relatório, sendo dispensada. Na sequência, o advogado fez sua sustentação oral, pelo prazo regimental. Concluída a sustentação oral, o Desembargador Relator votou no sentido de conhecer e negar provimento ao Agravo Interno, sendo seguido pelos demais pares.** A Corte, em seu Órgão Especial, por unanimidade, conheceu e negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Relator. **ASSUMIU A PRESIDÊNCIA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. 2.3 - PEDIDO DE PREFERÊNCIA/SUSTENTAÇÃO ORAL: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0635367-96.2020.8.06.0000**, em que é impetrante GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI e impetrados o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ e OUTRO - **Relator – O Desembargador FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE --- A Presidência anunciou os autos para julgamento indagando à advogada da impetrante, Dra. Mariana Justa Furtado Maia (OAB: 29167/CE), se dispensava a sustentação oral, em razão do voto da Relatoria ser favorável à impetrante e que todos os Desembargadores já haviam votado no provisório acompanhando o Relator, sendo**



a R\$30.000,00 (trinta mil reais) e, por fim, determinando à empresa impetrante que se abstenha de executar qualquer das atividades previstas no Contrato nº 009/SEINFRA/2018 e suprimidas pelo 14º Termo de Aditivo, sem prejuízo de nova apreciação em momento posterior. Notifique-se a autoridade coatora da decisão e para que preste informações no prazo legal, consoante determina o inciso I do art. 7º da Lei Federal nº 12.016/2009, bem como dê ciência do feito ao Estado do Ceará, a teor do inciso II do art. 7º da Lei nº 12.016/2009. Após, remetam-se os autos à d. Procuradoria Geral de Justiça, para fins de manifestação. Expedientes necessários. Fortaleza, 20 de outubro de 2022 DESEMBARGADOR PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE Relator

Total de feitos: 1

**TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis
DESPACHO DE RELATORES**

0256177-86.2022.8.06.0001 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Loana Ayala Pinheiro de Figueredo Macêdo. Advogado: Geovani Eduardo Bezerra (OAB: 18451/RN). Impetrado: Governador do Estado do Ceará. Impetrado: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Impetrado: Secretário da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Impetrado: Presidente da Comissão da Banca Examinadora da Fundação para O Vestibular Júlio Mesquita Filho – (VUNESP). Despacho: - DISPOSITIVO Por tais razões, DEFIRO PARCIALMENTE a medida liminar pretendida, determinando, no prazo de 5 dias, que a banca considere válida as Certidões de Experiência Profissional apresentadas pela Impetrante e previstas nos itens 13.14.7 e 13.16.5 do Edital de Abertura e atribua a respectiva pontuação, caso a parte impetrante preencha os demais requisitos previstos no edital do concurso. Intimem-se as autoridades coatoras e os órgãos de representação judicial da presente decisão. Considerando as informações já prestadas pela autoridade coatoras, sem prejuízo do acima disposto, nos termos do art. 264, RITJCE, remetam-se os autos à Procuradoria-Geral de Justiça, para emissão de parecer no prazo de 10 (dez) dias. Expediente necessário. Fortaleza, data informada pelo sistema. Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO Relator

Total de feitos: 1

PAUTA DE JULGAMENTO

**Órgão Especial
PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 39

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 13H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0005701-29.2005.8.06.0064/50001 - Caucaia/1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravantes:** Laboratório Odaly Soares Ltda., Maria de Fátima Cavalcante Soares e José Peregrino Dias de Carvalho. Advogado: Wellington Rocha Leitão Filho (OAB: 6622/CE). **Agravado:** Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0111709-34.2019.8.06.0001/50002 - Fortaleza/16ª Vara Cível. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Banco Itaucard S/A. Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo (OAB: 29442/BA). **Agravado:** Tiago de Lima Ribeiro. Advogado: Paulo Marcelo Belém de Almeida (OAB: 40237/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0242408-79.2020.8.06.0001/50000 - Fortaleza/38ª Vara Cível. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Mônica Maria Teixeira de Moura. Advogado: Lucas Vieira Barjud Marques (OAB: 45733/CE). Advogado: Moysés Barjud Marques (OAB: 13496/CE). **Agravado:** Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622532-81.2017.8.06.0000/50001 - Fortaleza/35ª Vara Cível. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). **Agravado:** José Cardoso Rosa Filho. Advogado: José Maria Vale Sampaio (OAB: 13500/CE). Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 14458/CE).

INQUÉRITO POLICIAL Nº 0002046-85.2021.8.06.0000 - Caririçu/Vara Única da Comarca de Caririçu. **Relator:** Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO **Autoridade:** J. de D. da V. Ú da C. de C.. **Investigado:** C. E. C. A., J. de D. da V. Ú da C. de C.. Advogado: Luiz Carlos Arraes Ferreira (OAB: 9391/CE). Advogado: Diego Barbosa Barros (OAB: 22606/CE).

Total de processos a julgar: 50

Fortaleza, 21 de outubro de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ÓRGÃO ESPECIAL

DESPACHO DOS RELATORES- Órgão Especial

TJCENEXE - Órgão Especial e Seções Cíveis DESPACHO DE RELATORES

0625059-35.2019.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Alinne Cardoso da Silva. Advogada: Helen Caroline Cardoso Santos (OAB: 6387/SE). Impetrado: Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público para Delegação de Serviços Notariais e Registros do Est. Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Impetrado: Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul - IESES. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Considerando o trânsito em julgado, conforme certidão de fls. 435, intime-se a parte impetrante para requerer, no prazo de 15 dias, o que lhe aprouver, sob pena de arquivamento do processo. Expediente necessário. Fortaleza, data e hora no sistema. DESEMBARGADORA LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES Relatora

Total de feitos: 1

PAUTA DE JULGAMENTO

Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 39

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 13H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTA COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA SODALICÍO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000435-21.2018.8.06.0027/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Acarape/Vara Única da Comarca de Acarape. **Agravante:** Município de Acarape. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Acarape. **Agravado:** Maria da Conceição Sousa Andrade Albuquerque. Advogada: Isabely Marry Freitas Silva (OAB: 38692/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000436-06.2018.8.06.0027/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Acarape/Vara Única da Comarca de Acarape. **Agravante:** Município de Acarape. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Acarape. **Agravada:** Maria do Socorro de Melo Santos. Advogada: Isabely Marry Freitas Silva (OAB: 38692/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002188-68.2013.8.06.0130/50001 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Mucambo/Vara Única da Comarca de Mucambo. **Agravantes:** Francisca de Alcântara Melo Araújo, Inácia Gomes Parente, Iracema Fernandes de Araújo e José Alcântara Parente. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517A/CE). Apelante: Estela de Sousa Pereira Marques. **Agravado:** Município de Mucambo. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mucambo.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0005721-36.2012.8.06.0141/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Paraipaba/Vara Única da Comarca de Paraipaba. **Agravantes:** João Damásio Coelho e João Júnior Damásio. Advogado: Francisco José Moreira Mourão (OAB: 23590/CE). **Agravado:** Carlos Antônio Félix Coelho. Agravado: Joao Leandro Félix Coelho. Advogado: José Oliveira Aragão (OAB: 7114/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0051391-38.2021.8.06.0091/50001 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Iguatu/1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. **Agravante:** Expedito Reinaldo de Souza. Advogado: Rafael Holanda Alencar (OAB: 25624/CE). **Agravado:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iguatu. Advogada: Camila Gonçalves da Silva Araújo (OAB: 24193/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0053558-28.2020.8.06.0167/50001 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. **Agravante:** Município de Sobral. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. **Agravada:** Ana Cristina Aragão de Oliveira. Advogado: Roberto Rebouças de Sousa (OAB: 34625/CE).

0137966-09.2013.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. **Agravantes:** Aila Marcia Aguiar de Oliveira, Joice



Furtado de Macêdo, Maiza Macêdo Rebouças, Maria Helena Chagas, Maria Holga Pinheiro Medeiros, Maria José de Ribamar Vilela Barros, Maria Nidia Teixeira Bandeira, Maria Rosileida de Freitas Coelho, Marieta Correia de Alencar e Paulo Augusto Ferreira Leal. Advogado: Clailson Cardoso Ribeiro (OAB: 13125/CE). **Agravado:** Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0192302-50.2019.8.06.0001/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/8ª Vara de Família. **Agravante:** M. S. G. F.. Advogado: Alexandre da Silva Sampaio (OAB: 24787/CE). **Agravado:** M. S. G.. Advogada: Lucilene Paula Ferreira (OAB: 6654/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0206434-78.2020.8.06.0001/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/30ª Vara Cível. **Agravante:** Matheus Nascimento Bernardino. Repr. Legal: Jaqueline do Nascimento Bernardino. Advogado: Carlos Alexandre Costa Lima (OAB: 39321/CE). Advogado: Marcio dos Santos Carvalho (OAB: 24804/CE). Advogado: Felipe Haresson Batista Ferreira (OAB: 38752/CE). **Agravado:** Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Tibério de Melo Cavalcante (OAB: 15877/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0620081-83.2017.8.06.0000/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/39ª Vara Cível. **Agravante:** Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE). **Agravados:** Espólio de Itamar Ferreira Lima, Loelia Coelho Pequeno Ferreira, Lindalva Campos e Enio Ferreira Lima Filho. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 14458/CE).

Total de processos a julgar: 60

Fortaleza, 3 de novembro de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 40

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 13H30MIN, OS SEGUINTES PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0483187-96.2000.8.06.0000/50000 - Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Agravantes:** Euzeliz Nascimento da Silva, Eveline de Castro Menezes, Everardo Dias de Moraes, Fabíola Alexandra Albano Sales, Fabrício Silva Moreira Lima, Fernanda Azevedo Benevides, Fernando Antonio B da Cruz, Francisca Socorro Sobrinho, Francineuda R do Nascimento e Francisca Eliomar Vieira Felix. Advogado: José Alexandre Goiana de Andrade (OAB: 11160/CE). **Agravado:** Tribunal de Contas do Ceara. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000024-75.2017.8.06.0200/50001 - Relator: Des.VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. **Embargante:** Município de Milhã. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Milhã. **Embargados:** Lilia Mara dos Santos, Ronaldo Moura Feitoza e Antônio Romeu de Lima Filho. Advogado: Fridtjof Chrysostomus Dantas Alves (OAB: 21519/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000342-70.2018.8.06.0120/50000 - Relator: Des.VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Marco/Vara Única da Comarca de Marco. **Agravante:** Município de Marco. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Marco. **Agravado:** Francisca Eliene da Costa. Advogado: Clínio de Oliveira Memória Cordeiro (OAB: 20281/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0001104-90.2018.8.06.0151/50002 - Relator: Des.VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Quixadá/2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. **Agravante:** Município de Banabuiú. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Banabuiú. **Agravado:** Francisco Elison Nobre. Advogado: Kellyton Azevedo de Figueiredo (OAB: 17762/CE). Advogado: Francisco André Sampaio Diógenes (OAB: 17765/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0001684-67.2010.8.06.0130/50001 - Relator: Des.VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Mucambo/Vara Única da Comarca de Mucambo. **Agravantes:** Marlene Maria da Silva, Pedro Guilherme da Silva, Raimunda Rodrigues de Castro, Maria Rosani Oliveira e Rozilene Rodrigues Linhares Alcantara. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE). **Agravado:** Município de Mucambo. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mucambo.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002188-68.2013.8.06.0130/50002 - Relator: Des.VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Mucambo/Vara Única da Comarca de Mucambo. **Agravantes:** Francisca de Alcântara Melo Araújo, .Inácia Gomes Parente, Iracema Fernandes de Araújo, José Alcântara Parente e Estela de Sousa Pereira Marques.. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517A/CE). **Agravado:** Município de Mucambo. Procurador: Procuradoria Geral do